



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 362 DE 21 DE MARÇO DE 2002.

AUTORIZA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, EXPEDIR DECRETO LEGISLATIVO, CONCEDENDO PRORROGAÇÃO DE LICENÇA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, POR MAIS TRINTA DIAS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, expedir DECRETO LEGISLATIVO, concedendo ao Prefeito Municipal de Duas Barras, Jorge Henrique de Araújo Fernandes, prorrogação de licença por mais trinta dias para tratamento de saúde, a partir do dia 21 (vinte e um) de março de 2002.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21 de março de 2002, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras, 21 de março de 2002.

Luiz Carlos Botelho Lutterbach
LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
PRESIDENTE